



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 29247

Data: 26/06/2025 08:00

Data de julgamento: 01/07/2025 08:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 29247, tipo " - Global".

2 - Do Objeto

ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR(A) E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM EVENTO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM ITUMBIARA. PARA GARANTIR A INCLUSÃO E A EFETIVIDADE DESTE ENCONTRO, A CONTRATAÇÃO DE UM(A) TRADUTOR(A) E INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) SE FAZ INDISPENSÁVEL. ESTE PROFISSIONAL SERÁ FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A PLENA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS SURDAS, PROMOVENDO A COMUNICAÇÃO E O ACESSO IGUALITÁRIO À INFORMAÇÃO E AOS DEBATES PROPOSTOS DURANTE A CONFERÊNCIA.

CONFORME PEDIDO: 29352

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 2.500,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: INTÉRPRETE DE LIBRAS QUALIFICADO PARA EVENTOS DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO DA CONFERENCIA PERCORRERA POR 03 (TRES) HORAS;						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	57.224.567/0001-69		R\$ 1.250,00	Classificada	Ganhador

6 - Da Habilitação

Após o julgamento das propostas, passa-se a etapa de habilitação dos vencedores , para a verificação da documentação;

Analizada a documentação, considerou:

Empresa(s) habilitada(s): 57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA

EMPRESA: 57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 57.224.567/0001-69

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DISPENSA	Habilitado

7 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA		57.224.567/0001-69			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	INTÉRPRETE DE LIBRAS QUALIFICADO PARA EVENTOS DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO DA CONFERENCIA PERCORRERA POR 03 (TRES) HORAS;	SERVIÇO	2,0000	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 2.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

8 – Observações

9 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA

SÓCIO